

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/025750/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de GABRIELA FARIA FERREIRA LOBO, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.942-5 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 3133631 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2431261

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.10.2022.**

PROCESSO Nº SEI-260007/039341/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por LIVIA FAJIN DE MELLO, matr. nº 39883-4, à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 26/06/2008 a 18/02/2019, totalizando 3.878 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005008/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por SANDRA PERELLÓ MARCHIORI, matr. nº 33207-2, ao RIOPREV/IDRE, durante período de licença sem vencimentos, de 15/02/2018 a 14/02/2019, totalizando 365 dias de contribuição, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-260007/040967/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDRE VASCONCELOS ROQUE, matr. nº 39807-3, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/12/2014 a 24/01/2019, totalizando 1.515 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/041582/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por HELCIO FERREIRA DE FRIAS JUNIOR, matr. nº 41142-1, à UERJ, na matr. nº 39356-1, no período de 08/12/2015 a 20/09/2022, totalizando 2.479 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/040691/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CAMILLA XAVIER DUARTE, matr. nº 37007-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/05/2006 a 02/07/2006, 01/09/2006 a 02/05/2007, 16/04/2008 a 13/10/2008, 01/11/2008 a 26/03/2011, 01/10/2011 a 31/12/2013, totalizando 2.186 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/041275/2022 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ALCÉBIAS MARTINS AREAS, matr. nº 31392-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/02/1977 a 12/01/1978, 07/12/1978 a 13/03/1979, 03/04/1979 a 27/12/1979, 11/08/1980 a 30/06/1981, 20/10/1981 a 02/08/1982, 04/11/1982 a 01/09/1983, 19/11/1983 a 23/01/1984, 04/07/1984 a 21/11/1984, totalizando 1.832 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/10013/2015 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº E-26/007/10013/2015, de JORGE LUIZ ALVES JUNIOR, matr. nº 36.460-4, tomando sem efeito o despacho de 11/06/2015, publicado no DOERJ de 25/06/2015.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/7312/2017 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº E-26/007/7312/2017, da ex-servidora MICHELLE MENEZES WENDLING, matr. nº 38.822-3, tornando sem efeito o despacho de 15/05/2018, publicado no DOERJ de 18/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-260007/037263/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de WALLACE RIBEIRO DE FREITAS, matr. nº 30.902-1, ID 25766643, com validade a contar de 11/06/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2431262

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**DESPACHO DO REITOR
DE 11.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/5516/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor JONAS ALEXANDRE, Professor Associado, ID Funcional nº 641448-6, a contar de 03/12/2020, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 c/c o art. 2º § 2º EC Estadual nº 90/2021 e Parágrafo Único art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2431157

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 28.09.2022**

PROC. Nº SEI-100005/008218/2022 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 40050748), APROVO o modelo de planta nº 12674694, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Paradiso G7 1800 Double Deck, com ar condicionado, sanitário e guia.
Chassi: Scania K 440 B 8x2 Euro V
Distância entre eixos: 1400 + 6750 + 1300 mm
Lotação: 68 passageiros sentados
Proc. nº SEI-100005/008219/2022 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 40054606), APROVO o modelo de planta nº 12674295, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:
Carroceria: Ônibus rodoviário Double Deck modelo Paradiso G7 1800, com ar condicionado, sanitário e guia.
Chassi: Scania K440B 8x2 Euro V
Distância entre eixos: 1400 + 6750 + 1300 mm
Lotação: 68 passageiros sentados
Obs.: Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 10.10.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/008485/2022 - COOPERNOVA - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (40Z36279) AUTORIZO a incorporação do veículo M. Benz Sprinter placa RJP-7J12 do cooperado MARCELO DE ARAÚJO MACHADO, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS, em substituição ao veículo de placa LMB-5578, que será baixado.
Processo SEI-100005/008495/2022 - COOPER CASH CAR - Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Fretamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720): Com base no parecer da área técnica (40B14179) AUTORIZO a incorporação do veículo M. Benz Sprinter placa LTM-3H16 do cooperado JOSÉ LOPES, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.

DE 11.10.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/000804/2022 - ACOLHO integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, da douta Chefia de Gabinete, acostada no índice nº 40789311 e, desta sorte, aplico a sanção administrativa de CASSAÇÃO da PERMISSÃO Sr. ALGEMIRO AMANCIO DOS SANTOS NETO - RJ (527.003), por estar incurso no disposto no artigo 36, inciso IV, do Decreto Estadual nº 40.872/07.

PROCESSO Nº SEI-100005/006499/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 40784831).

PROCESSO Nº SEI-100005/007153/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 40621170).

PROCESSO Nº SEI-100005/007163/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 40593188).

PROCESSO Nº SEI-100005/007232/2022 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 40664503), NÃO CONHEÇO o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/007253/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 40660830).

PROCESSO Nº SEI-100005/007262/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 4057089Z).

PROCESSO Nº SEI-100005/002105/2022, SEI-100005/007706/2022, SEI-100005/008021/2022 E SEI-100005/008168/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

DE 13.10.2022

PROC. Nº SEI-100005/000998/2021 - INDEFIRO com base no Parecer nº 627/2022/DETR/ASSJUR (Doc. SEI nº 38622705).

PROCESSO Nº SEI-100005/007173/2021, SEI-100005/007579/2022, SEI-100005/007995/2022, SEI-100005/008132/2022, SEI-100005/008189/2022 SEI-100005/008251/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2431460

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-070026/001558/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação em conformidade com o art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em favor da Associação empresarial CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; inscrita no CNPJ: 29.521.473/0001-16, referente Contratação de cota de patrocínio acerca da realização de evento na Cúpula do Clima da América Latina (LACS 2022) e evento oficial da Rio 2030, conforme item 1 do Termo de Referência disposto no processo em epígrafe.

Id: 2431457

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.591 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 11/10/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/011997/2022 e nº SEI-070002/009025/2022, referentes ao requerimento de Licença de Instalação - LI da empresa TEPOR TERMINAL PORTUÁRIO DE MACAÉ LTDA, para a segunda fase do Terminal Portuário de Macaé - TEPOR, contemplando o Terminal A, incluindo unidade de regaseificação com capacidade de até 21 milhões de m³ de gás por dia, gasoduto, armazenamento de 526.000 m³ de GNL, tancagem para bunker, diesel marítimo, propano e butano, 1 duto para petróleo de 18,2 km de extensão e vazão de 7500 m³/h, 1 duto para gás natural de 7,0km de extensão e vazão de 21 MMm³/d, 1 duto para butano (C4) de 5,65 km de extensão e vazão de 5000m³/d, 1 duto para propano (C3) de 5,65 km de extensão com vazão de 13000 m³/d, Terminal B com capacidade de movimentação de até 2 milhões de barris de petróleo por dia, e oleoduto submarino, além de dragagem e bota-fora marinho e da autorização para coleta, captura, manejo e transporte da fauna silvestre localizada na Rodovia Amaral Peixoto s/n, São José do Barreto, Município de Macaé;

- o Parecer Técnico INEA/INEA/COEAMPT/1785/2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença de Instalação - LI para a empresa TEPOR TERMINAL PORTUÁRIO DE MACAÉ LTDA, para a segunda fase do Terminal Portuário de Macaé - TEPOR, contemplando o Terminal A, incluindo unidade de regaseificação com capacidade de até 21 milhões de m³ de gás por dia, gasoduto, armazenamento de 526.000 m³ de GNL, tancagem para bunker, diesel marítimo, propano e butano, 1 duto para petróleo de 18,2 km de extensão e vazão de 7500 m³/h, 1 duto para gás natural de 7,0km de extensão e vazão de 21 MMm³/d, 1 duto para butano (C4) de 5,65 km de extensão e vazão de 5000m³/d, 1 duto para propano (C3) de 5,65 km de extensão com vazão de 13000 m³/d, Terminal B com capacidade de movimentação de até 2 milhões de barris de petróleo por dia, e oleoduto submarino, além de dragagem e bota-fora marinho e da autorização para coleta, captura, manejo e transporte da fauna silvestre localizada na Rodovia Amaral Peixoto s/n, São José do Barreto, Município de Macaé.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Instalação - LI deve ser de 7 (sete) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
 Presidente

Id: 2431282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/000027/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA F.A.B. ZONA OESTE S.A (CNPJ nº 14.863.079/0001-99), referente à prestação dos serviços no período de setembro a dezembro de 2022, nos termos informados pelo SERVCOP (40372561), e conforme Cronograma de Execução (40230504), cujo objeto é o serviço de abastecimento de água para as unidades da GEOP - Gerência de Obras e Equipamentos, Horto Florestal de Guaratiba e Reserva Biológica de Guaratiba, no valor global de R\$ 12.137,22 (doze mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (40806782).

Id: 2431230

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157622

NOME: G2L LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ/CPF** Nº 29.081.265/0007-39. **ENDEREÇO:** AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 6777 SALAS 16 E 17. **MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 32.444,26. **PROCESSO Nº SEI-070002/005906/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157675

NOME: M. COSTA SILVA TRANSPORTE LTDA - ME. **CNPJ/CPF** Nº 04.450.727/0001-21. **ENDEREÇO:** ESTRADA SERRAMAR - RJ 162, KM 05LOTEAMENTO VILA VERDE. **MUNICÍPIO:** RIO DAS OSTRAS. **INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 8.271,62. **PROCESSO Nº SEI-070002/010658/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157674

NOME: TACIO DA SILVA LIMA. **CNPJ/CPF** Nº 137.327.997-43. **ENDEREÇO:** RUA MARACÁ 06. **MUNICÍPIO:** JAPERI. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 5.210,21. **PROCESSO Nº SEI-070002/010659/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157673

NOME: ALESSANDRO DA SILVA CHANÇA. **CNPJ/CPF** Nº 137.877.047-10. **ENDEREÇO:** RJ 142, KM 14,5 - TAZINHO. **MUNICÍPIO:** NOVA FRIBURGO. **INFRAÇÃO:** Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA. **PROCESSO Nº SEI-070029/000480/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157672

NOME: JOSÉ LUIZ BOHRER. **CNPJ/CPF** Nº 012.176.187-83. **ENDEREÇO:** ESTRADA RIO BONITO. **MUNICÍPIO:** NOVA FRIBURGO. **INFRAÇÃO:** Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA. **PROCESSO Nº SEI-070029/000483/2022.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157667

NOME: JOAQUIM ROGÉRIO FAGUNDES FONSECA. **CNPJ/CPF** Nº 782.725.217-68. **ENDEREÇO:** ROD. EST. RJ 153 KM 21.515. **MUNICÍPIO:** BARRA MANSÁ. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 5.210,21. **PROCESSO Nº SEI-070002/010731/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157668

NOME: PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR. **CNPJ/CPF** Nº 008.784.317-05. **ENDEREÇO:** RUA LIMITES Nº 858 BLOCO 08 APT 207. **MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO. **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 6.589,56. **PROCESSO Nº SEI-070002/010722/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157662

NOME: COJEZO SEVERINO DA SILVA. **CNPJ/CPF** Nº 002.589.297-58. **ENDEREÇO:** ESTRADA DO DENDÊ LOTE 70. **MUNICÍPIO:** ITABORAÍ. **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 6.500,00. **PROCESSO Nº SEI-070002/010835/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157665

NOME: HELIO RANGEL CRUZ. **CNPJ/CPF** Nº 386.582.407-20. **ENDEREÇO:** ESTRADA DO MORRO CAVADO Nº 180 C/5. **MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO. **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 6.000,00. **PROCESSO Nº SEI-070002/010729/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156707

NOME: ROBERTO DOS SANTOS. **CNPJ/CPF** Nº 079.068.047-59. **ENDEREÇO:** RUA 14, QD 11 LT 21. **MUNICÍPIO:** MARICÁ. **INFRAÇÃO:** Artigo 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA. **PROCESSO Nº SEI-070002/002697/2021.**

Id: 2431090

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO GERENTE
DE 11/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-07/201200/2005 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ANTONIO PAULO RODRIGUES MARINS ID nº 21475270 Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 09 (nove) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 03/04/2007 a 31/03/2012,01/04/2012 a 30/03/2017 e 31/03/2017 a 29/03/2022.

Id: 2431068

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO GERENTE
DE 11/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-07/511773/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora PAULA SERRANO DO CARMO ID nº 2146404-6 Biologo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 08/10/2014 a 06/10/2019.

Id: 2431216

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO GERENTE
DE 11/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/000849/2020 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FERREIRA, Técnico Ambiental, matrícula: 2701629-4, Id Funcional 2148297-7. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 18/01/2020, relativo ao período de 07/01/1980 a 05/01/1981, 01/04/1981 a 19/08/1981 e 20/08/1981 a 06/12/2011, no total de 11.554 nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

Id: 2431236